

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 2548/2009** 

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO RICARDO FRAULO, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, GRUPO VII, NÍVEL II, GRAU A, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

27/08/2009 28/08/2009 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

## PORTARIA Nº 2548, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Concede ao funcionário RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível II, grau A, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE ao funcionário RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 57.591/2009 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 17 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

Presidente

Eng<sup>o</sup> MARCELO GASTALDO

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de agosto de dois mil e nove (27/08/2009).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

em<u>AtiOtiOt</u>